



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revoga Portaria que dispõe sobre designação de servidores no âmbito da Câmara Municipal de Pendências/RN.

• **A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº 130, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo anterior não prejudica os atos administrativos regularmente praticados durante a vigência da Portaria ora revogada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta